
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 16 de maio de 2025 Edição 780



PORTARIA SGP Nº 4371/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Vanessa Belo de Moraes Amaral** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Médico Psiquiatra, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de maio de 2025.

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

